



PORTARIA Nº 1.963/25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o Ofício nº 418/2025/SUPRI, constante do Processo nº 2025/9/7598,

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais de contrato, conforme relacionados abaixo, para fiscalizar a execução dos serviços referente ao Processo Licitatório do **Processo de Inexigibilidade de nº 044/2025/SEPLAGE/PMC**, relativo à contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de Software de Arquitetura para elaboração de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Secretaria Municipal de Habitação:

1. **LUCIVALDO GOMES DE SOUZA** – Fiscal Titular – matrícula nº 212191-9, e **LAHIRE AVILA DE MOURA** – Fiscal Suplente – matrícula nº 212030-2.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

2. **RONALDO PINHEIRO DE SOUZA** – Fiscal Titular – matrícula nº 155204-0.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

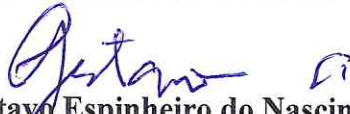
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 29 de setembro de 2025.


Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário Municipal de Administração, interino.



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



PORTARIA Nº 032/2025, DE 26/09/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, a solicitação do Ofício nº 419/2025-SUPRI, de 24 de setembro de 2025;

Considerando, a necessidade de fiscal, titular e suplente, do **Processo de Inexigibilidade nº 044/2025/SEPLAGE/PMC**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARLOS WESLEY DOMINGUES DA SILVA** – matrícula 212729-5, como Fiscal Titular e **GUTEMBERG CARDOSO SOBRAL** – matrícula 211472-8, como Fiscal Suplente, para fiscalização do **Processo de Inexigibilidade nº 044/2025/SEPLAGE/PMC**, cujo objeto é a contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DESTES MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato, os fiscais designados nesta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos 26 dias do mês setembro de 2025.

MARIA DOS REMEDIOS
CASIMIRO TORRES
SARAIVA:18633730200

Assinado de forma digital por MARIA
DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES
SARAIVA:18633730200
Dados: 2025.09.26 09:52:15 -03'00'

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto no 013/25, de 02 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 018/2025/SEMMA

29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SR. ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada pelos fiscais abaixo qualificados, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para *FISCAIS DE CONTRATO* a contar da publicação deste ato, para composição do *Processo de Inexigibilidade nº 044/2025/SEPLAGE/PMC*, relativo à *Aquisição de Software de Arquitetura para Elaboração de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia*, destinado a atender necessidades desta Secretaria de Meio Ambiente do Município de Castanhal/PA.

- **MADSON DE SENA BORGES – Auxiliar de Coordenador – Matrícula 155348-8 (TITULAR)**
- **JOSÉ NONATO NETO – Auxiliar de Coordenador - Matrícula 211873-7 (SUPLENTE)**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO:2438258225
3
Assinado de forma digital por ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO:24382582253
Dados: 2025.09.29 15:15:15 -03'00'

ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/PMC
Decreto nº015/25, de 02 de janeiro de 2025